



**Estado de Mato Grosso**  
**Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães**

---

**DECRETO MUNICIPAL N.º 027/2017**

**DESIGNA OS MEMBROS DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE  
TURISMO PARA O BIÊNIO  
2017/2019**

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 844/98 que cria o Conselho Municipal de Turismo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes membros, titular e suplente, para compor o Conselho Municipal de Turismo:

- 1 - Titular: Leilane Cristina Oliveira Costa (Prefeitura);  
Suplente: Liliane da Silva O. Campos (Prefeitura);
- 2 – Titular: Marli Aparecida da Costa (Prefeitura);  
Suplente: Giovane Maria de Freitas (Prefeitura);
- 3 – Titular: Hélia Maria Moreira Pacheco de Mello (Prefeitura);  
Suplente: Jorge Kalpatez (Prefeitura);
- 4 – Titular: Cintia Maria Santos da Camara Brasão (ICMbio);  
Suplente: Carolina Potter de Castro (ICMbio);
- 5 – Aline Silva de Assunção (Associação de Guias);  
Suplente: André Luiz Cumpri (Associação de Guias);
- 6 – Titular: Jose Carlos Dolce (repres. Bares e restaurantes);  
Suplente: (repres. Bares e restaurantes);
- 7 – Titular: Mariano Fidelis dos Santos Filho (Câmara dos Vereadores);  
Suplente: Luciano Augusto Neves (Câmara dos Vereadores);
- 8 – Titular: Luanda Jasmin Bausa Vidal (Agências);  
Suplente: Junia Belfort Mattos (agências);
- 9 – Titular: Fernando Luiz de Almeida (Atrativos);  
Suplente: Brasília Ataide Junior (atrativos);
- 10 – Titular: Sonia Bezerra dos Anjos (Rede hotelaria);  
Suplente: Justiniano Luiz Pereira da Silva Filho (Rede hoteleira);
- 11 – Jair Serratel Nogueira (Comércio);  
Suplente: João Francisco Rodrigues (Comércio);



***Estado de Mato Grosso***

**Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães**

---

**Art. 2º.** Caberá aos seus membros, mediante eleição por maioria simples, escolher o Presidente, Vice-presidente e Secretário.

**Art. 3º.** A Diretoria do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR será composta de um Presidente, um Vice-presidente, um Tesoureiro, uma Secretária e 03 Conselheiros Fiscais, escolhido entre os membros do COMTUR, os quais estarão vinculados ao Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo com efeitos a partir 22 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães, em 02 de junho de 2017.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL**